



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

EDITAL 27/2024/IFG-FORMOSA, de 11 de outubro de 2024

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO Á REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO IFG CÂMPUS FORMOSA

O Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio e nos termos deste edital, tornar pública esta chamada que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos Eventos do Câmpus de 2024.

1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS

1.1. Todos os eventos listados nesta chamada serão realizados de 03 a 07 de dezembro de 2024.

1.2. Os eventos são:

1.2.1. **Semana de Educação, Ciência e Tecnologia do Câmpus Formosa do IFG (SECITEC):** é o principal evento realizado pelas unidades do IFG como parte das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). O evento é composto por palestras, mesas redondas, oficinas temáticas, minicursos, apresentações artísticas e culturais, dentre outras. A Ação contará com artistas, palestrantes e oficinairos, não só do Câmpus Formosa, mas também de outras localidades, que desenvolverão atividades nos três turnos para os alunos e servidores da Instituição, bem como para a comunidade da cidade de Formosa e região. Este ano a SECITEC do IFG Câmpus Formosa chega a sua décima quinta edição.

1.2.2. **Conhecendo o IFG:** O Programa tem por objetivo abrir o Instituto Federal de Goiás à comunidade, apresentando os cursos, a estrutura, o funcionamento e as atividades desenvolvidas. O Conhecendo o IFG é realizado em Formosa desde 2010, mas já passou por vários formatos. Atualmente as escolas visitam o Câmpus em data marcada dentro da Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (Secitec).

1.2.3. **Convenção POP:** Evento organizado para a comunidade interna e externa, sem faixa etária e formação específica, com o intuito de disseminar elementos específicos da cultura pop relacionadas à animes, histórias em quadrinhos, cosplays, conteúdo geek, games e board games e arte ilustrativa dentro da temática. O CPIFG será um evento totalmente gratuito. A extensão se caracteriza por um conjunto de atividades que serão executadas em dias determinados, tendo como principal objetivo disponibilizar a comunidade a oportunidade de acesso à cultura pop e imersão na cultura geek, que parece produzir tanto fascínio a nossa comunidade.

1.2.4. **Café Empresarial:** o evento é uma oportunidade para que empresas da cidade conheçam as pesquisas realizadas no IFG e mantenham diálogo mais próximo para a abertura de parcerias. O encontro poderá promover a alunos, possibilidades de estágios; a professores, a divulgação de suas pesquisas; e a empresários, benefícios advindos do resultado de pesquisas científicas e outras parcerias do IFG, bem como colaborações em mão-de-obra de aprendizes e corpo docente e administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

1. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais

promocionais durante a execução do evento do primeiro;

- II. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como camisetas, livros, lanches para coffee break, cosméticos, ingressos para cinema, material escolar, materiais de consumo para as atividades do evento, dentre outros;
- II. Emprestar equipamentos, elementos decorativos e outras possibilidades;
- III. Prestar serviços técnicos, tais como impressão de cartazes, montagem de stands, publicações relacionadas ao evento, etc.;
- IV. Fornecer alimentação aos participantes, respeitando-se as condições sanitárias e de higiene.

2.3 Os apoiadores poderão apresentar propostas para mais de um evento.

2.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos organizadores e participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento, salvo as atividades itinerantes previstas, as quais poderão levar o apoio no dia e local agendado.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 O IFG concederá como contrapartida ao apoio:

- I. Divulgação da marca da empresa parceira durante o evento, por meio de exposição de banners e stands para distribuição de panfletos no dia do evento;
- II. A divulgação da marca da empresa parceira por meio da inclusão de seu logotipo no panfleto ou camiseta do evento (quando houver material impresso de publicação).

3.2 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.3 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.4 É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para os eventos do dia **11/10/2024** até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia **04/11/2024**.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico gepex.formosa@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO AOS EVENTOS DO CÂMPUS FORMOSA". Depois de recebida a proposta pela Comissão Organizadora do Evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

I - Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

II - Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa mediante o montante pedido pela comissão organizadora do evento.

4.5 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no Anexo 2.

5. RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 13 /11/2024.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos no dia 14 /11/2024, por meio do endereço: gepex.formosa@ifg.edu.br.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 1 dia útil após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no *site* oficial do IFG.

5.4 O resultado final será divulgado no dia 18/11/2024 .

5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Concurso entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	11/10/2024
Início do recebimento das propostas	11/10/2024
Término do recebimento das propostas	04/11/2024
Divulgação da lista de propostas inscritas	06/11/2024
Análise das propostas	07 a 12/11/2024
Divulgação do resultado preliminar	13/11/2024
Prazo para interposição de recursos	14/11/2024
Divulgação do resultado final	18/11/2024

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o concurso poderá entrar em contato com o IFG Câmpus Formosa, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do e-mail gepex.formosa@ifg.edu.br.

7.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Formosa, 11 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Diretor-Geral IFG/Formosa

(assinado eletronicamente)

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/Formosa

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA/ PESSOA JURÍDICA	
EMPRESA/PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
EVENTO A SER APOIADO:	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	

ITEM/DESCRIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	DO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:		
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? () SIM () NÃO		

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA
<p>VENHO ATRAVÉS DESTE ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 27/2024/GEPEX VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO IFG CÂMPUS FORMOSA QUE SERÃO REALIZADO DE 03 A 07/12/2024.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.</p> <p>ESTOU CIENTE QUE, POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO, NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.</p>
<p>DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.</p> <p>Local e data: _____</p> <p>Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____</p>

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SUGERIDOS

ITEM
1- Fornecimento de lanche para <i>Coffee Break</i> .
2- Fornecimento de bebida para o <i>Coffee Break</i> .
3- Camiseta e/ou coletes para a comissão organizadora e participantes do evento, serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas patrocinadoras.
4- Cartolinas.
5 – Folhas de papel Carmen, Crepom e outros materiais utilizados na decoração.
6- Caneta esferográfica de cor preta ou azul.
7- Impressão de banner am.1,20 x 0,80, em lona, impressão em policromia, acabamento com ilhós de barbante nas laterais para fixação.
8- Impressão de coletânea.
9- Brindes para sortcio (agenda, livros, pendrive, <i>squeeze</i> , etc.).
10- Água para distribuição no evento.
11- Gás de cozinha para o cozimento dos alimentos.
12 - Tendas e estandes.
13 – Mesas, cadeiras e forros.
14- Ingressos de cinema para sorteio entre os participantes.
15- Doces (balas, bombons, maçã do amor, pé de moleque, mané pelado, paçoca).
16- Descartáveis (luvas, toucas, copos, guardanapos, colheres, saquinhos de pipoca).
17- Bebidas em lata.
18- Pula-pula e brinquedos diversos.
19- Marmitex para os participantes.
20- Diária em hotel de Formosa para a hospedagem de palestrantes de outros locais
21- Vale almoço para palestrantes e colaboradores de outros locais.
22- Crachá de papel cartão personalizado com a arte do evento e com o logotipo das empresas patrocinadoras.
23- Panfletos com a programação e localização das atividades, a arte do evento e logotipo das empresas patrocinadoras (15x21cm).

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Quirino Leal, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE, em 11/10/2024 09:40:55.
- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 11/10/2024 09:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455898
Código de Autenticação: 4b5783ca5a



